



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

1. Identificador da demanda no PAC

Esta demanda está prevista no PAC CSG 2024 através do item nº 8194.

Item	Objeto
8194	Fornecimento de Água Mineral sem gás, acondicionadas em Bombonas de 20 (Vinte) litros, para o Foro Trabalhista de Tubarão.

2. Descrição da necessidade

Com esta contratação, pretende-se assegurar a melhoria das condições de trabalho para todos os magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho, reduzindo-se, desta forma, possíveis problemas de saúde.

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

A prestação dos serviços deve ser iniciada a partir da data da assinatura.

2.2 Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, realizada pelo Sistema de Dispensa Eletrônica, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

**valor atualizado R\$ 59.906,02*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

Considerando que aquisição de água mineral, para o Foro Trabalhista de Tubarão, restou fracassado, no CD 12943-A/2022;

Considerando que a água mineral é indispensável, uma vez que visa atender uma necessidade humana e está ligada diretamente a saúde do público interno e externo, e uma vez que é dever da instituição ofertar água de excelente qualidade para o consumo de todos que frequentam as instalações da Instituição.

Dessa forma, justifica-se a pretensa contratação de fornecimento de água mineral para o Foro Trabalhista de Tubarão, assegurando, assim, a continuidade dos serviços, durante o exercício de 2024.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

O atendimento dessa contratação está alinhada com o Plano Estratégico do Tribunal, nos objetivos de promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida de servidores e magistrados no ambiente de trabalho, não apresentando conflito com os objetivos organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado Anual: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Origem do Recurso: Continuados CSG - PAC 2024

Item: 8194

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres

Matrícula: 2804



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

Integrante Técnico

Nome: Alessandro Gonçalves Vieres
Matrícula: 2804
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: alessandro.vieres@trt12.jus.br
Ramal: 4014

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Daniel Caprioli Pereira
Matrícula: 1208
Lotação: CSG
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Chefe de Seção
E-mail: daniel.pereira@trt12.jus.br
Ramal: 4275

7. Responsável pela oficialização da demanda

Coordenadoria de Serviços Gerais - CSG
Coordenador Substituto: Alessandro Gonçalves Vieres



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Data: 08/01/2024.

Encaminho à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.*

Data: 08/01/2024

Alessandro Gonçalves Vieres
Coordenador de Serviços Gerais, substituto.